



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.983 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Henrique da Silva Semente - IHSS”.

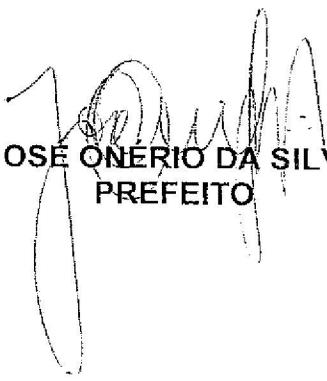
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Henrique da Silva Semente – IHSS, sem fins lucrativos, constituído em 01 de novembro de 2005, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 65, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de setembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	127/06
Projeto de lei nº	138/06
Processo nº	792/06
Data Publicação	15/09/06